

Trefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

RESOLVE

Artigo 1º:- Conceder 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 07 de Novembro de 1.978 à 06 Novembro de 1.979, ao seguinte servidor, no período abaixo:-

> José CARLOS FINAMORE

De 14 de Janeiro 12 de Fevereiro de

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

> PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA EM 14 DE JANEIRO DE 1.980

> > NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal